



2537

PARECER CONCLUSIVO

Vistos os relatórios contábeis, ou seja, a Prestação de Contas à Prefeitura do Município de Mauá, bem como a documentação de receitas e despesas apresentadas **pela CIA DE ARTES PRIMEIROS PASSOS**” relativa aos repasses totais do ano de 2016. Após a análise dos mesmos, amparada pelas Instruções Normativas nº02/16, artigo 177 e 189, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Identificação: “CIA DE ARTES PRIMEIROS PASSOS”

Rua Alfredo de Souza 346 Ap 03 – Jd Anchieta – Mauá- CEP

Data da Prestação de Contas pela Comissão	02/05/17
Funcionamento Regular – Certidão expedida	Não consta
Datas das respectivas prestações de contas e aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade	Prestação de contas 1ª parcela– 20/04/16 devolução de R\$0,80 como recursos não aplicado Prestação de Contas 2ª parcela-10/06/16- devolução de R\$44,79 como recursos não aplicados Prestação de Contas 3ª parcela-10/06/16 Prestação de Contas 4ª parcela-15/09/16 Prestação de Contas 5ª parcela-15/08/16 Prestação de Contas 6ª parcela-15/08/16 Prestação de Contas 7ª parcela-21/12/16 Prestação de Contas 8ª parcela-21/12/16
Regularidade dos Recolhimentos dos Encargos Trabalhistas	Conforme consta no processo a Entidade não possui funcionários.
Correspondência das cópias dos documentos das despesas com os originais.	Conferem com os originais conforme atestado nos documentos. Anexados ao Processo 11586/15 vol 01 ao 13
Atendimento aos princípios da legalidade, Impessoalidade, moralidade, publicidade, Eficiência, economicidade, motivação e interesse público.	O convênio/repasso de recursos à entidade atenderam aos princípios citados ao lado.
Relação dos repasses recebidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito por fonte de recursos e rendimento financeiros auferidos	1ª PARCELA - nº doc 21.4699 Data do crédito- 15/03/16- Valor recebido R\$ 42.370,00- fonte 001, 2ª,3ª PARCELA – nº doc 21.4699 Data do crédito-10/05/2016 Valor recebido R\$101.140,00 – Fonte 001 4ª PARCELA – nº doc 21.4699 Data do crédito – 12/07//2016 Valor recebido – R\$53.870,00 – Fonte001

781  
R  
O  
D  
I  
G  
O  
C



2534

		<p><b>5ª PARCELA</b> - nº doc 21.4699 Data do crédito- 12/07/16- Valor recebido R\$ 55.570,00- fonte 001, <b>6ª PARCELA</b> - nº doc 21.4699 Data do crédito- 06/10/16- Valor recebido R\$ 54.970,00- fonte 001, <b>7ª PARCELA</b> - nº doc 21.4699 Data do crédito- 24/11/16- Valor recebido R\$ 52.770,00- fonte 001, <b>8ª PARCELA</b> - nº doc 21.4699 Data do crédito- 07/12/16- Valor recebido R\$ 54.970,00- fonte 001</p>
Finalidade Estatutária		<p>“ O ensinamento básico das Artes Cênicas- dança – circo - teatro – música – artes visuais, das atividades esportivas e ambientais, além de ser um lugar para reuniões e estudo mais aprofundado entre os profissionais da área. Promover, incentivar a realização de eventos culturais e artísticos, esportivos e ambientais como palestras, debates, workshops, cursos livres, apresentações, espetáculos, encontros, campeonatos, etc. Explorar atividades comerciais ou industriais, desde que seus lucros sejam aplicados exclusivamente no custeio e sustentação da referida obra, sem quaisquer vantagens e seus Diretores e sócios</p>
Descrição do Objeto dos Recursos Repassados		<p>Convênio de Cooperação Técnica e Financeira 2016 para atendimento na área cultural e projeto de difusão cultural, expressões artísticas e pedagógicas na cidade de Mauá e iniciação ao Judo.</p>
Descrição dos Resultados Alcançados e da Economicidade obtida.		<p>A entidade atingiu as metas propostas no Plano de Gestão A entidade cumpriu as cláusulas pactuadas conforme plano de trabalho e atendeu à legislação/regulamentação pertinente ao objeto do convênio</p>
A existência e o funcionamento regular do Controle Interno do órgão ou Entidade público concessor com indicação do nome e CPF dos respectivos responsáveis		<p>Órgão Concessor existe e funciona regularmente na Controladoria Geral do Município sob responsabilidade do Drº Adriano Paciente Gonçalves CPF 182.852.158-22. Entidade Beneficiária: O Controle interno na Entidade é exercido pelos membros do</p>

181  
Red  
O  
DIG  
OC



2535

	<p>Conselho Fiscal. Órgão Concessor responsável pela fiscalização e aprovação das contas os Srs Secretários: Srº. Érisson Miranda Pessoa, CPF 248.690.298-80 Srª Magda Cristina de Souza Cunha CPF140. 220.278-43 Srº Dario Duarte Coelho CPF 107.599.518-37</p>
--	--

A Entidade legalmente recebeu o repasse de R\$. 415.660,00 (quatrocentos e quinze seiscientos e sessenta reais) e aplicou os recursos recebidos o valor de R\$ 415.613,61 (quatrocentos e quinze mil seiscientos e treze reais e sessenta e um centavos) e a devolução de recursos por recursos não aplicados a quantia de R\$ 86.345,59 (oitenta e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos, de acordo com a finalidade que se destina o Convênio nº 33/2016, cujos documentos comprobatórios foram juntados ao Processo Administrativo nº11.586/2015 volumes 01 ao 13. Não ocorrendo aplicação de sanção. Isto posto, concluiu pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas anual.

Mauá, 08 de maio de 2017.

SANDRO OLIVEIRA PACCOLA  
Secretário de Cultura, Esportes e Lazer